



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 135, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre Exoneração.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 1.º de julho de 2016, a servidora ADRIANA DE LIMA CARDOSO – RG. 29.349.623-7, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 86/2015.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de julho de 2016.

P.M. de Taquarituba, 1.º julho de 2016.

**MIDERTON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Subsídio Paulista*  
1740 de 02/07/16  
Atixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 05/07/16